

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 14 de abril de 2023, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Eximia Capital Partners, por seus representantes Carlos Eduardo Reich de Sampaio e Marcelle Santos de Vasconcellos e o representante do auditor independente da Companhia, Baker Tilly Brasil, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei 6.404/1976.

4. MESA

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i) Aprovação das contas apresentadas pelo Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Bonaire” ou “Companhia”), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; e
- v) 7ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Feitas as discussões pertinentes, os acionistas decidiram votar no sentido de:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6.1. Aprovar, sem reservas, as contas apresentadas pelo Liquidante, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com a publicação efetivada no jornal Monitor Mercantil no dia 14 de março de 2023.

6.2 Aprovar, em razão do estado de liquidação da Companhia, o qual é incompatível com a distribuição de dividendos, a destinação do lucro líquido de R\$4.809.703,37 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos) para a reserva de lucros a partilhar.

6.3 Aprovar a eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicados abaixo, a fim de cumprirem mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2024, a saber: (i) Sr. **Douglas José Nero**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 12.839.001-3, inscrito no CPF sob o nº 042.860.048-48, como membro titular, e seu suplente Sr. **Paulo de Sá Pereira**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 5202190 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 878.300.198-00, ambos com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.477; (ii) Sra. **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 04565759-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 540.678.557-53, residente à Rua Homem de Melo, 315, apto 101, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, como membro titular, e seu suplente Sr. **Cristiano Machado Costa**, brasileiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade nº 1016752204, inscrito no CPF sob o nº 810.485.480-15, residente à Rua Dr. Dário de Bittencourt, 300, apto 1903 B, Porto Alegre - RS; e, (iii) Sr. **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, divorciado, formado em economia, titular da carteira de identidade nº 584.786 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 279.786.131-00, residente à SEPS 702/902, conj. B, bloco A, 2º andar, Brasília – DF, como membro titular, e seu suplente Sr. **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 5919, expedida pela OAB, inscrito no CPF sob o nº 265.672.021-49, com endereço profissional à SEPS/EQ 702/902, conjunto B, bloco A, Ed. General Alencastro, Brasília – Distrito Federal.

Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis e atenderem aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.4. Aprovar para o exercício de 2023, a fixação de remuneração global anual no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Conselho Fiscal da Companhia.

6.5. Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como que os recursos financeiros disponíveis na Companhia superam as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, aprovar a 7ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$3.196.295,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$0,047899726, aos acionistas com posição acionária em 19 de abril de 2023, com pagamento a partir do dia 20/04/2023, diretamente pela Companhia aos seus acionistas.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação CESP, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos

- Secretária -